



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, DIVERSIDADE NA SALA DE AULA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Área temática: Educação

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Tarcísio Glauco da Silva¹

Resumo

A fim de romper com as visões preconceituosas e reducionistas da História africana e afro-brasileira é que julgamos necessário realizar discussões que possam propor e/ou promover mudanças nas matrizes curriculares dos cursos de licenciatura de História. Essa discussão deve ter como ponto de partida a lei 10.639/03 e é dentro dessa perspectiva que vemos a necessidade da discussão sobre a educação escolar inserida nas relações etnicorraciais. E, sem sombra de dúvidas, a formação do professor é central nessa temática. Assim, o Projeto de Extensão intitulado “Educação Etnicorracial e Lei 10.639/03: a discussão da diversidade na sala de aula” teve como objetivo ministrar um curso de Formação Continuada na área de educação etnicorracial aos professores das escolas da rede municipal de Carangola, MG. A metodologia utilizada contou com aulas, pesquisas e visitas a partir de um curso de Formação Continuada com a duração de cem horas, divididas entre atividades presenciais, não presenciais, de visitas às escolas e de conclusão, assim distribuídas: a) Atividades presenciais: realização em quatro encontros mensais aos sábados, com oito horas de duração; b) Atividades não presenciais: tiveram seu foco na pesquisa individual dos alunos e na preparação de seminários, mesas de discussão e oficinas que foram apresentadas no decorrer do curso; c) Visita às escolas: com o objetivo de estreitar os vínculos entre professores das escolas envolvidas, de forma a otimizar as práticas de sala de aula que envolvam a temática

¹ Professor e Coordenador do curso de História da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) – Unidade Carangola. O Projeto teve bolsas financiadas pelo Programa Institucional de Apoio à Extensão da UEMG (Edital PAEx 01/2014)



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

eticorracial e d) Atividade de Conclusão: apresentação de memorial com todas as atividades realizadas em sala de aula durante o curso, bem como exemplos de práticas realizadas nas salas de aula das escolas municipais. Como resultado final apontamos a participação de quinze participantes e a finalização com onze, já que quatro não alcançaram alguns dos parâmetros de avaliação. Procuramos, na execução do Projeto, integrar a pesquisa acadêmica e as necessidades de formação continuada dos professores da cidade de Carangola, haja vista a pouca disponibilidade de tempo por parte dos professores para cursos de formação, bem como a dificuldade e os custos de deslocamentos para a realização de tais cursos.

Palavras-chaves: Educação etnicorracial; Lei 10.639/03; Diversidade

1. Introdução

No mês de janeiro do ano de 2003 foi criada a Lei nº. 10.639 alterando a Lei 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – como o objetivo tornar obrigatória o ensino da História e Cultura Afro-brasileira nas escolas de ensino básico. Doze anos são passados e o objetivo daquela Lei está longe de ser alcançado. O Parecer que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (BRASIL, 2004, p. 10), esclarece que:

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparação, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros.

“Coisa de preto!” Quantas vezes já nos deparamos com essa expressão? Já a ouvimos e talvez até já a tenhamos utilizado. Em geral essa expressão é utilizada de forma mais que pejorativa, uma vez que preconceituosa, para ressaltar que qualquer coisa mal feita, quer por “pretos” ou por “brancos”, é típica de pessoas não brancas. É



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

como se apenas o “preto” fosse referência para coisas ruins. E não é só o que se refere a atos pessoais. “A fome é negra”. “A coisa tá preta”. “Nuvens negras no horizonte...” “O samba do crioulo doido”. Enfim, para descrever o que é desagradável ou ruim, a referência é o negro e/ou o preto. A fome não pode ser branca? Ou, não pode haver uma “canção do branco maluco”?

Uma característica física, costumes ou outros traços culturais que representam e dão significado a uma sociedade podem ser tratados de forma negativa por outro grupo social. É o que consideramos como etnocentrismo, definido por Johnson (1997, p. 101) como “uma cegueira para as diferenças culturais, [...] aos julgamentos negativos que membros de uma cultura tendem a fazer sobre as demais”. Essa ideia de não consideração da cultura “diferente” pode levar a marcá-la, ainda, como ruim. A partir daí pode acontecer uma associação entre as diferentes características físicas e as sociais, à noção de inferioridade cultural e, num próximo passo, étnica ou racial. É o que observa Ianni (2004, p. 23):

É a dialética das relações sociais que promove a metamorfose da etnia em raça. A “raça” não é uma condição biológica como a etnia, mas uma condição social, psicossocial e cultural, criada, reiterada e desenvolvida na trama das relações sociais, envolvendo jogos de forças sociais e processos de dominação e apropriação.

Falar de cultura africana é falar do berço físico-biológico do homem e de sua primeira grande civilização: a egípcia. Segundo Ki-Zerbo (1972) a formação da sociedade egípcia teria-se iniciado com a migração de diversos povos para o vale do Nilo devido a modificações climáticas na zona do atual deserto do Saara que, ao longo de centenas de anos, viu seu clima tornar-se mais árido e a água a escassa. No começo do quarto milênio antes da era cristã, o clima era cada vez mais árido e agrupamentos humanos que se dirigiram para a região do rio Nilo começaram a ter uma organização social e política mais definida. Ao mesmo tempo, segundo fontes diversas, um movimento de sul para norte levou grandes contingentes de população da região dos grandes lagos para a bacia do rio Nilo. “Assim, em alguns séculos, as margens do Nilo conheceram uma densidade demográfica excepcional” (KI-ZERBO, 1972, p. 80), o que é também citado por Fage (1997, p. 25). Ainda segundo Ki-Zerbo a primeira dinastia

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Patrocínio:



Apoio:





7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

teria se estabelecido em torno de 3.500 anos antes da era cristã e iniciado a saga da civilização egípcia.

Mas o Egito não foi a única civilização a se destacar. Sociedades que surgiram na costa oeste do continente africano como mostram as escavações em Jenne-jeno (no atual Mali), cidade esta que teria por volta de três mil anos. Vale destaque também o reino de Kush (no atual Sudão) que teve uma grande interação com o povo egípcio, chegando a mesmo a governar o Egito e fundar dinastias (KI-ZERBO, 1972, p. 86-89).

A visão tradicional da África é de uma homogeneidade assustadora; é como se todo o continente africano fosse um só país, tendo como características físicas um deserto abrasador ou florestas tropicais intransponíveis. Por outro lado, é como se “a África” estivesse muito longe no tempo e espaço: um “país” longínquo de onde vieram os escravos, com uma população miserável, sem riqueza, sem tradição, sem cultura, vivendo isolada em tribos perdidas nas selvas sem nenhuma contribuição a dar ao mundo civilizado. Precisamos, pois, conhecer a História da África para que possamos ter mais argumentos para mostrar que a cultura africana existe e que o saber acumulado durante milênios em diversas sociedades, espalhadas por todo o continente africano, é consistente e serviu de base para a maioria das grandes civilizações da antiguidade e, por consequência, para as atuais.

A fim de romper com as visões preconceituosas e reducionistas da História africana é que julgamos necessário realizar discussões que possam propor e/ou promover mudanças nas matrizes curriculares dos cursos de licenciatura de História. E essa discussão deve ter como ponto de partida a lei 10.639/03. É dentro dessa perspectiva que vemos a necessidade da discussão sobre a educação inserida nas relações etnicorraciais. E, sem sombra de dúvidas, a formação do professor é central nessa discussão. Assim, a proposta deste curso de Formação Continuada tentou contribuir para a melhoria na formação de professores da educação básica de modo que esses profissionais possam ter mais subsídios e informações para lidarem com a educação etnicorracial em suas respectivas salas de aula.

Dessa forma procuramos disseminar os estudos realizados no interior da Universidade para a comunidade em geral, nesse caso específico, duas escolas



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

municipais de ensino fundamental. É uma forma de integrar a pesquisa acadêmica e as necessidades de formação continuada dos professores da cidade, haja vista a pouca disponibilidade de tempo por parte dos professores para cursos de formação, bem como a dificuldade e os custos de deslocamentos para a realização de tais cursos.

O objetivo geral do Projeto foi ministrar um curso de Formação Continuada na área de educação etnicorracial aos professores das escolas da rede municipal de Carangola, MG.

Além disso, é importante salientar outros objetivos da ação: discutir a educação etnicorracial como forma de educação inclusiva, proporcionando uma visão positiva de forma a reforçar a autoestima da população afrodescendente; promover a discussão entre os profissionais da educação sobre a importância da educação etnicorracial e atualizar as informações dos professores das escolas envolvidas sobre publicações científicas que tratam da educação etnicorracial e incentivar a trocar informações sobre práticas escolares positivas relativas à educação etnicorracial.

2. Desenvolvimento

O Brasil foi um dos locais que mais recebeu negros africanos para o regime de escravidão e vemos nos quadros de população esse reflexo. Somos um país mestiço e como tal não podemos falar de minoria negra baseado nos dados populacionais. O afrodescendente, porém, torna-se minoria, uma vez que não têm a devida representatividade política, nem seus direitos sociais básicos devidamente respeitados.

A luta da população negra por seus direitos e sua liberdade é uma luta que começa quando o primeiro negro africano é feito escravo no Brasil. Desde então com as mais variadas estratégias que iam da revolta à negociação com seus senhores, essa luta nunca deixou de fazer parte de sua realidade e em determinados momentos até sobreviver aos trabalhos e castigos era uma estratégia de revolta

Mas essa luta foi obstaculizada, depois da abolição, por situações que dificultavam seu avanço em duas importantes esferas da vida social: o mercado de trabalho e a educação, como é exposto abaixo (BRASIL, 2008, p. 9)



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



No primeiro caso, o advento de uma sociedade industrial de trabalho livre não resultou na incorporação efetiva da população negra em função da presença de elementos substantivos do código colonial, na forma de estereótipos, discriminações e racismo. Tais elementos permaneceram operando a hierarquia entre brancos e negros na “nova” ordem social, traduzindo-se na preferência dada aos brancos na obtenção de emprego em uma sociedade discriminatória, como registram os jornais e documentos da época. No segundo caso, a educação permaneceu na esfera do desejo, pois as desvantagens ocupacionais, habitacionais e locacionais às quais a população negra estava submetida foram determinantes para a sua manutenção nos estratos educacionais mais baixos. O questionamento ao longo do tempo, em torno desses indicadores educacionais da população negra que a distancia da população branca, é se ele é consequência da pobreza ou da discriminação racial.

A emergência de um novo quadro de relações sociais, a partir da redemocratização do país, a partir da década de 1980, bem como a atuação do movimento negro, fizeram com que a discussão se deslocasse do plano da denúncia para o questionamento da atuação do Estado. Uma nova “voz”, ou novo tipo de fala surge e marca uma posição mais definida e, lembrando Teles (1997, p.4):

O que desestabiliza consensos estabelecidos e instaura o litígio é quando esses personagens comparecem na cena política como sujeitos portadores de uma palavra que exige o seu reconhecimento- sujeitos falantes, que se pronunciam sobre questões que lhes dizem respeito, que exigem partilha na deliberação de políticas que afetam suas vidas e que trazem para a cena pública o que antes estava silenciado, ou então fixado na ordem do não pertinente para a deliberação política

Essa tomada de posição se dá em várias frentes de luta, mas como nossa discussão está voltada para a educação e cultura a partir de matrizes africanas e afro-brasileiras, entendemos que a Lei 10.639/03 é fruto dessa luta. Mas o que é essa lei?

A Lei 10.639/03 insere os artigos 26-A e 79-B na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996). A redação dos artigos é a seguinte:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'.

A fim de que fossem cumpridas as disposições do artigo, foram confeccionadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (BRASIL, 2004, p.10), que propõe:

[...] a divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento etnorracial – descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus e asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada.

Essa lei se insere no conceito de Ação Afirmativa ou Discriminação Positiva explicada por Gomes (2007, p. 51-52) como:

As ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. [...] Um mecanismo sócio jurídico destinado a viabilizar primordialmente a harmonia e a paz social, que são seriamente perturbados quando um grupo social expressivo se vê à margem do processo produtivo e dos benefícios do progresso.

Mesmo que o arcabouço jurídico proporcionado pelo Estado reconheça todos os cidadãos como iguais perante a lei, vemos que no Brasil a população de origem negra nunca teve o mesmo tratamento e as mesmas oportunidades dos brancos. Não é uma herança só de nosso país, ela se faz presente em todos os pontos onde a escravidão do africano se impôs como solução para a produção de riqueza e excedente entre os séculos XVI e XIX.

A proposta de alterações curriculares teve o objetivo de trazer para as escolas de ensino fundamental e médio a discussão a respeito das relações interétnicas e do preconceito, de forma positiva, a fim de que a herança cultural africana possa ser mais bem compreendida e vista sem o etnocentrismo que vem caracterizando, desde muito



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

tempo, a discussão sobre a presença do negro na cultura brasileira. Esta discussão (BRASIL, 2004, p. 10):

[...] Procura oferecer uma resposta, entre outras, na área de educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparação, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade [...] fundada em dimensões históricas, sociais e antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo e as discriminações que atingem particularmente os negros.

A implementação desta política parte do princípio de que sem a intervenção do Estado seria muito difícil a execução de modificações no sistema de ensino brasileiro de modo a proporcionar uma visão mais abrangente e positiva da contribuição cultural dos africanos e dos afro-brasileiros, dentro do raciocínio, já discutido, de políticas afirmativas.

A existência da lei e sua implementação, porém, não bastam para que seu objetivo seja alcançado. Quando dizemos que precisamos (e queremos) que os alunos possam ter conhecimento da cultura africana e afro-brasileira, é necessário que a formação dos professores seja feita de modo a atender essa demanda. Sem a formação adequada de professores será muito difícil o cumprimento da lei.

Faz-se necessário que a discussão sobre a diversidade étnica e cultural, bem como da cultura africana, seja feita a partir dos currículos dos cursos de licenciatura. Para tanto é necessário que o (futuro) professor tenha contato com as informações sobre a cultura africana e como aconteceu o seu processo de invisibilização e descaracterização (BRASIL, 2004, p. 24):

Inclusão, respeitada a autonomia dos estabelecimentos do Ensino Superior, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, de Educação das Relações Étnico-Raciais, de conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra.

A ausência de disciplinas sobre temas ligados à África e a permanência, muitas vezes, de uma visão eurocêntrica nas disciplinas tradicionais de História (Antiga, Média, Moderna e Contemporânea) nos leva a crer que muito do que foi escrito e debatido após a vigência da Lei 10.639/03 ficou restrito aos movimentos negros e aos escritores e leitores que tinham (e têm) interesse no tema. Em muitas faculdades e



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

universidades é como se a História da África fosse considerada como um apêndice da História europeia. Ainda é forte a conhecida e citada opinião de Hegel que considerou que *a África não fazia parte da História do mundo*, mas achamos por bem reforçar com Ki-Zerbo (2010, p. XXXII):

Com efeito, a história da África, como a de toda a humanidade, é a história de uma tomada de consciência. Nesse sentido, a história da África deve ser reescrita. E isso porque, até o presente momento, ela foi mascarada, camuflada, desfigurada, mutilada. Pela “força das circunstâncias”, ou seja, pela ignorância e pelo interesse. Abatido por vários séculos de opressão, esse continente presenciou gerações de viajantes, de traficantes de escravos, de exploradores, de missionários, de procônsules, de sábios de todo tipo, que acabaram por fixar sua imagem no cenário da miséria, da barbárie, da irresponsabilidade e do caos. Essa imagem foi projetada e extrapolada ao infinito ao longo do tempo, passando a justificar tanto o presente quanto o futuro.

Com efeito, a ‘tomada de consciência’ talvez não aconteça sem alguns percalços. A introdução (ou não) da temática africana e afro-brasileira nos currículos das escolas de ensino básico e nos cursos de licenciatura é um jogo de poder sujeito a ingerências e manipulações. Ao discorrer sobre estudos culturais e currículos, Tadeu da Silva (2005, p. 135), observa que: “A partir dos Estudos Culturais, podemos ver o conhecimento e o currículo como campos culturais, como campos sujeitos à disputa e à interpretação, nos quais os diferentes grupos tentam estabelecer sua hegemonia”.

Não basta a existência da lei para que ela seja cumprida, não bastam argumentos e princípios teóricos, pois será nos embates do cotidiano que veremos (ou não) sua efetivação. Gomes (2006, p. 33) assinala: “Por mais avançada que uma lei possa ser, é na dinâmica social, no embate político, nas relações de poder, no cotidiano da escola e do currículo escolar que ela tende a ser concretizada ou não”.

O local da luta é, portanto, muito mais no campo político que no pedagógico. Só a partir da conquista e consolidação de locais de poder por parte do grupo que deseja mudanças é que essa vontade poderá migrar para outras áreas e provocar mudanças. Somente um sólido posicionamento político poderá garantir mudanças efetivas em outros campos, como o pedagógico. Para Arendt (1994, p. 41): “A própria estrutura do poder precede e supera todas as metas, de sorte que o poder, longe de ser o meio para



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

um fim, é de fato a própria condição que capacita um grupo de pessoas a pensar e agir em termos das categorias de meios e fins”.

Mas será, então, necessária a tomada de poder, a revolução, para que a invisibilização da cultura negra, africana e afro-brasileira, seja superada? É provável que não. Não uma revolução apoiada em armas, guerras e mais ódio. As lutas, as experiências bem sucedidas e as políticas públicas (mesmo que incipientes e descontínuas), a ampliação e a maior visibilidade do debate sobre a cultura negra poderão ser as armas. A ideia de Gandhi para a revolução era a resistência pacífica. Por que então não poderíamos, a partir de uma “*resistência cultural*”, de uma mobilização cada vez maior, da formação de professores e educadores (no campo da educação) e da provocação para o debate em todos os campos da sociedade civil manter presente a discussão da herança e ancestralidade africana?

É preciso lembrar ainda o que comenta Giroux (apud FISCHMANN, 2000, p. 93) :

[...] o poder nunca é unidimensional; ele é exercido não apenas como um modo de dominação, mas também como um ato de resistência ou mesmo uma expressão de um modo criativo de produção cultural e social de força imediata de dominação. [...] É nesses modos de comportamento, bem como nos atos criativos de resistência que as imagens fugazes de liberdade se encontram.

De qualquer modo, como detentores do poder ou como propositores de uma ordem social alternativa é necessário a criação de espaços cada vez maiores para a discussão da cultura negra.

Unindo os dois pontos: formação adequada e atuação responsável dos professores em sala de aula, iniciaremos a construção do caminho que poderá levar ao resgate da cultura africana e afro-brasileira.

O curso de Formação Continuada proposto no Projeto de Extensão teve a duração de 100 (cem) horas divididas entre atividades presenciais, não presenciais, de visitas às escolas e de conclusão, assim distribuídas:

a) Atividades presenciais: realização em 4 (quatro) encontros mensais realizados aos sábados, com 8 (oito) horas de duração;



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

- b) Atividades não presenciais: tiveram seu foco na pesquisa individual dos alunos e na preparação de seminários, mesas de discussão e oficinas que foram apresentadas no decorrer do curso;
- c) Visita às escolas: com o objetivo de estreitar os vínculos entre professores das escolas envolvidas, de forma a otimizar as práticas de sala de aula que envolvam a temática etnicorracial e
- d) Atividade de Conclusão: apresentação de memorial com todas as atividades realizadas em sala de aula durante o curso, bem como exemplos de práticas realizadas nas salas de aula das escolas municipais.

Sobre essas atividades cabem algumas observações.

Os encontros presenciais foram realizados nas salas de aula da UEMG – Unidade de Carangola, aos sábados, nas seguintes datas: 24 de maio, 07 de junho, 10 de julho e 30 de agosto. Os encontros foram coordenados por mim, com o auxílio da bolsista do Projeto, aluna Caroline Barbosa Ananias, do curso de História da UEMG – Unidade de Carangola. Procuramos, durante os encontros, dividir as atividades entre aulas expositivas, filmes, discussões e depoimentos de práticas profissionais dos participantes, de forma a ter um ambiente onde a troca de informações, exposição de problemas e soluções pudessem ser realizadas.

Para dar suporte às discussões teóricas, bem como proporcionar aos participantes do curso o contato com algumas fontes bibliográficas ligadas à temática etnicorracial, foi entregue a cada aluno um DVD com algumas dessas referências.

Foram realizadas, ainda, visitas às escolas onde trabalhavam os professores participantes do Projeto. Essas visitas não tiveram caráter fiscalizador, muito menos intervencionista, foram visitas que tinham o objetivo de conhecer o local de trabalho e os alunos dessas escolas.

O Projeto foi idealizado para aplicação junto aos professores e professoras da rede municipal de ensino do município de Carangola, MG. Foram oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas, número sugerido pela Secretaria de Educação do município, sendo iniciado com uma parceria junto à Secretaria de Educação do município de Carangola, com o apoio da Secretária Ana Cristina. Quando do oferecimento do curso, tivemos a



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

inscrição de 26 (vinte e seis) professores e professoras; deste total tivemos uma frequência inicial de 15 (quinze) participantes e a finalização com 11(onze), já que 04 (quatro) não alcançaram a frequência mínima exigida, que era de 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros e/ou não entregaram os trabalhos solicitados em tempo hábil.

Como foi descrito anteriormente, os encontros presenciais tiveram uma programação diversificada, procurando mesclar momentos de exposição e discussão, de forma a proporcionar um ambiente onde assuntos tradicionalmente invisibilizados pudessem ser abordados de forma clara e direta.

Após o término do curso, creio que conseguimos alcançar nosso objetivo principal que era levantar a discussão sobre educação etnicorracial e motivar os participantes a se envolver, tomando conhecimento dos problemas, buscando soluções e, sobretudo, entendo o viés político da luta contra a discriminação, seja ela qual for.

Exemplos disso estão nos textos apresentados como trabalho final pelos participantes, dos quais destacamos:

- 1 – Na busca de uma sociedade antirracista, a inserção dos estudos de História dos povos indígenas e a cultura dos afro-descendente, constitui uma das formas de luta por uma sociedade mais consciente, onde exista um posicionamento firme contra atitudes racistas (Ana Luzia Ferreira da Silva).
- 2 – Despertei o interesse em participar do Projeto de Extensão por três motivos: primeiro pelo fato de ser uma mulher negra, vítima de situações de preconceito e discriminação [...]; segundo porque percebi que a Lei 10.639/03 precisa ser conhecida e cumprida no ambiente escolar e terceiro porque desejo elaborar um projeto para o processo seletivo de mestrado, a partir da discussão das religiões de matriz africana (Fabrícia Santos Miguel).
- 3 – É essa perspectiva de construção de uma sociedade plural e que respeite a diversidade que estamos tentando construir com os alunos e professores da escola na qual sou regente. Ao término da participação no projeto, inovei minha prática; a qual vou iniciar o ano de 2015 com novas ideias e novos projetos. Pretendo continuar pesquisando e inovando no campo da educação etnicorracial e Lei 10.639/03 (Fátima Isabel de Souza Novaes).
- 4 – O Projeto nos ajudou a adquirir novos conhecimentos e enxergar novos horizontes, conscientizado pela responsabilidade que temos em relação à educação etnicorracial, inclusive em minha área de atuação, que é a Matemática. (Humberto Ferreira da Silva).

A formação de qualquer profissional, inclusive o de Educação, é um processo e, portanto, contínuo e multifacetado.

Do ponto de vista quantitativo destacamos que o curso de Formação Continuada proposto nesse Projeto foi aplicado para 16 professores de 9 escolas da rede municipal



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

de ensino de Carangola, MG, num total de 100 (cem) horas divididas entre atividades presenciais, semipresenciais e visitas às escolas. Considerando que os professores participantes poderão ser fontes de disseminação de conhecimentos, vemos que o público diretamente atingido pelo curso é de 82 professores e 853 alunos, num total de 935 pessoas, conforme mostra o gráfico abaixo. Esses números levam em consideração apenas o público que convive com os professores participantes do curso, muito embora a disseminação de conhecimentos e discussão sobre a educação etnicorracial possa ser levada a um público bem maior, que é toda a rede municipal de educação

3. Considerações finais

Procuramos, ao longo do Projeto, discutir sobre a importância e a necessidade de pensar o processo de ensino aprendido dentro de raízes multiculturais, levando-se em consideração a cultura africana e afrodescendente. A partir do momento em que os preconceitos e falta de informação forem superados pela ação dos professores, pela atuação dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada poderá ser possível a implementação de uma matriz curricular que discuta a formação da sociedade brasileira em termos da diversidade cultural.

Para tanto, vemos como crucial nesse processo a discussão sobre a formação acadêmica dos professores dos cursos de licenciatura. Essa formação voltada para a diversidade e o multiculturalismo poderá se tornar um elemento multiplicador e influenciar as discussões sobre o preconceito e o racismo no Brasil.

Enquanto a sociedade brasileira não se dispuser a reconhecer o racismo e o preconceito como alguns dos fatores que ajudam a construir a desigualdade e impedem o desenvolvimento de uma sociedade plena de direito, o trabalho de luta e conscientização não podem se dar ao luxo do descanso. Mais de trezentos anos de escravidão e outros cento e vinte de invisibilização da cultura africana e afro-brasileira formaram um panorama de desprezo e desconsideração a essa cultura, que não será superado senão à custa de muita luta e muito trabalho.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



07 a 09 de setembro de 2016

Finalizando, temos a satisfação do dever cumprido, uma vez que, como discutido em vários pontos deste texto, nossos objetivos foram alcançados.

4. Referências bibliográficas

ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

BRASIL. **Contribuições para implementação da Lei 10.639/03**. Brasília: MEC/UNESCO, 2008.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC-SEPIR, 2004.

_____. Lei nº 9.394. **Diretrizes e bases da educação nacional (LDB)**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso: 15 novembro 2011.

FAGE, J. D. **História da África**. Lisboa: Edições 70, 1995.

FISCHMANN, Roseli. Identidade, identidades – indivíduo, escola: passividade, ruptura, construção. In: TRINDADE, Azoilda L. (Org). **Multiculturalismo: mil e uma faces da escola**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. In: BRASIL. **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Coleção educação para todos. Brasília: SECAD/MEC, 2007.

GOMES, Nilma Lino. Diversidade Cultural, currículo e questão racial: desafios para a prática pedagógica. In: ABRAMOWICZ, Anete; BARBOSA, Lucia Maria de Assunção e

SILVÉRIO, Valter Roberto (Org). **Educação com prática da diferença**. Campinas: Armazém do Ipê, 2006.

IANNI, Octavio. Dialética das relações raciais. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, abr. 2004.

Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 10 set 2011.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

KI-ZERBO, Joseph. **História da África Negra**. 2 vol. Viseu (Portugal), Publicações Europa-América, 1972.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

07 a 09 de setembro de 2016



_____. **História Geral da África I: metodologia e pré-história da África.** Brasília: UNESCO, 2010.

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia.** São Paulo: Brasiliense, 1996.

TELES, Vera da Silva. **Direitos Sociais: afinal do que se trata.** Biblioteca de Direitos Humanos. São Paulo: USP, 1997. Disponível em <<http://www.marque1gol.org.br/portal/images/stories/geral/3texto%20direitossociaisafinaldoquesetrata.pdf>> Acesso em 05 de outubro de 2011.

ISBN: 978-85-93416-00-2

Realização:



Patrocínio:



Apoio:

